PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0040/2018 de 2 de Julho de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 17.697,83 (Dezessete Mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		175,80
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		61,85
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		9.271,26
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0113	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS		4.483,56
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		1.981,12
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		702,15
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0312	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO		600,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0327	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		222,09
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0329	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		200,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		Total	17.697,83

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0132	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		17.697,83
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis		
		Total	17.697,83

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Julho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL